



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR



### MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Câmara Municipal  
NIPC 505 656 000

#### EDITAL N.º 48 /2015

#### Qualidade da Água para Consumo Humano

#### 3.º Trimestre de 2015

Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Vereador da Câmara Municipal de Rio Maior com competência delegada, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, nomeadamente nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 5, torna público, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água constantes do anexo I do referido Decreto-Lei, relativos ao 3º trimestre de 2015.

A Unidade de Obras Públicas, Equipamentos, Apoio às Freguesias e Património Cultural da Câmara Municipal de Rio Maior cumpre um Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), apresentando à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no nº 1 do artigo 14º, que inclui todas as Zonas de Abastecimento de Água do concelho de Rio Maior, com colheitas regulares efectuadas num total de 126 pontos de amostragem. As determinações são realizadas de acordo com as disposições estatuídas na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises e métodos analíticos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Durante os meses de julho, agosto e setembro de 2015, foram realizadas as análises previstas no PCQA e constantes do quadro resumo da qualidade da água, cujos resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Rio Maior está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que deve ser afixado nos lugares públicos do Concelho.

Paços do Município de Rio Maior, 26 de novembro de 2015

**O Vereador**

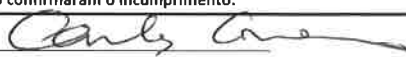
(Carlos Fernando Frazão Correia, Dr.)

UOPEPEAF/VM

Município de Rio Maior		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO <sup>1</sup> DO CONCELHO DE RIO MAIOR				EDITAL Nº 48/2015		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						3º TRIMESTRE 2015 01 julho a 30 setembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	--	0	0	100%	31	31	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	100	4	87%	31	31	100%
Desinfetante residual (mg/L)	--	0.1	0.7	--	--	31	31	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	30	110	0	100%	9	9	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0.50	<0.02	0,03	0	100%	13	13	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	86	--	--	13	13	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	56	--	--	13	13	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	114	1080	0	100%	13	13	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	--	0	0	100%	9	9	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	2	4.8	0	100%	13	13	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6	8,5	1	92%	13	13	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<50	219	1	75%	4	4	100%
Manganés (µg/L Mn)	50	-	<15	0	100%	13	13	100%
Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	<10	23	0	100%	8	8	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0.5	--	<0,02	0	100%	3	3	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	<1	10	0	100%	13	13	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	-	<1	0	100%	13	13	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	-	<1	0	100%	13	13	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	<2	0	100%	13	13	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	--	<3,5	0	100%	4	4	100%
Arsénio (µg/L As)	10	<3	6	0	100%	3	3	100%
Benzeno (µg/L)	1.0	0.26	<0,5	0	100%	3	3	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0.010	--	<0,005	0	100%	4	4	100%
Boro (mg/L B)	1.0	--	<0,3	0	100%	3	3	100%
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	--	<5	0	100%	3	3	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5.0	--	<1	0	100%	3	3	100%
Cálcio (mg/L Ca)	--	15	103	--	--	5	5	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	--	<3	0	100%	4	4	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	--	<15	0	100%	3	3	100%
Cobre (mg/L Cu)	2.0	<0.01	0.1	0	100%	4	4	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	--	<2	0	100%	3	3	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3.0	--	<0,9	0	100%	3	3	100%
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	--	44	330	--	--	5	5	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	--	0	0	100%	5	5	100%
Fluoretos (mg/L F)	1.5	--	0.1	0	100%	3	3	100%
Magnésio (mg/L Mg)	--	1.7	17	--	--	5	5	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1	--	<0,2	0	100%	3	3	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	--	<5	0	100%	4	4	100%
Selénio (µg/L Se)	10	--	<3	0	100%	3	3	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	46	250	0	100%	3	3	100%
Sódio (mg/L Na)	200	33	130	0	100%	3	3	100%
Sulfatos (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	10	20	0	100%	3	3	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	--	<1,5	0	100%	3	3	100%
Tetracloroetano(µg/L)	--	--	<1,5	--	--	3	3	100%
Tricloroetano(µg/L)	--	--	<1,5	--	--	3	3	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0.10	--	<0,01	0	100%	4	4	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	--	--	<0,01	--	--	4	4	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	--	--	<0,01	--	--	4	4	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	--	--	<0,01	--	--	4	4	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	--	--	<0,01	--	--	4	4	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	<5	15	0	100%	4	4	100%
Clorofórmio(µg/L)	--	<5	15	--	--	4	4	100%
Bromofórmio(µg/L)	--	--	<5	--	--	4	4	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	--	--	<5	--	--	4	4	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	--	--	<5	--	--	4	4	100%
Pesticidas - total (µg/L)	0.50	--	<0,05	0	100%	4	4	100%
Alacloro (µg/L)	0.10	--	<0,025	0	100%	4	4	100%
Atrazina (µg/L)	0.10	--	<0,025	0	100%	4	4	100%
Bentazona (µg/L)	0.10	--	<0,025	0	100%	4	4	100%
Desetilatraxina (µg/L)	0.10	--	<0,025	0	100%	4	4	100%
Desetilterbutilazina (µg/L)	0.10	--	<0,025	0	100%	4	4	100%
Dimetoato (µg/L)	0.10	--	<0,025	0	100%	4	4	100%
Terbutilazina	0.10	--	<0,025	0	100%	4	4	100%
Ometoato	0.10	--	<0,05	0	100%	4	4	100%
Diurão	0.10	--	<0,025	0	100%	4	4	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Asseiceira, Assentiz, Azambujeira, Bairradas, Casais da Cheira, Malaqueijo, Outeiro da Cortiçada, Rio Maior, RM1, São Sebastião, Sra. Da Luz.

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída em todas as Zonas de Abastecimento do concelho de Rio Maior está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto. A não conformidade verificada no parâmetro pH, na ZA de São Sebastião deve-se às características naturais da água bruta. Não foram tomadas medidas devido a não existir qualquer perigo significativo para a Saúde Pública, conforme o parecer emitido pela Autoridade de Saúde a 12 de agosto de 2008. Na não conformidade verificada no parâmetro bactérias coliformes, na ZA de Senhora da Luz, não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento. Em relação às não conformidades verificadas no parâmetro de Bactérias Coliformes nas ZA de Bairradas e São Sebastião, estas ocorreram devido a falhas no sistema de tratamento, as quais foram corrigidas, sendo que a situação se encontra atualmente regularizada. Finalmente, relativamente à não conformidade verificada no parâmetro Ferro, na ZA de Asseiceira, não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento.

O Vereador:   
(Carlos Fernando Frazão Correia, Dr.)

Data da publicação: 26-11-2015